



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 02

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

**“Declara a Prorrogação de Emergência
no Município de Francisco Badaró – MG
e Contém Outras Disposições.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a “Situação de Emergência” no Município de Francisco Badaró - MG, em virtude da estiagem que tem prejudicado seriamente a população;

Art. 2º - Este decreto terá vigência de 90 (Noventa) dias, a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 02 de Janeiro de 1997.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL